



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Praça Dr. Teixeira Brandão,32- CEP 27.370-330

Centro - Quatis-RJ

(024) 3353-2806 – camara.quatis@cmquatis.rj.gov.br

LEI Nº 790 de 04 de dezembro de 2012.

EMENTA: Denomina Estrada Roberto Nogueira de Oliveira.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Roberto Nogueira de Oliveira, a Estrada Municipal que liga a Estrada Estadual (Quatis/Amparo – Barra Mansa) ao Distrito de Ribeirão de São Joaquim.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de dezembro de 2012.


José Laerte d'Elias
Prefeito